PROJETO DE LEI Nº 190/2024

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER BEM IMÓVEL EM DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal de Matelândia autorizado a receber em doação o imóvel de propriedade do Sr. LUIZ BAUER MEDEIROS e sua esposa Sra. ROMANA TERESINHA DE MEDEIROS, abaixo descrito:

I – Chácara Urbana nº 15-B-3-A-1-A, subdivisão da Chácara Urbana nº 15-B-3-A-1, do Perímetro Urbano da Cidade e Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, com área de 787,50 m², inscrita na matrícula n° 29.142 do Cartório de Registro de Imóveis` da Comarca de Matelândia, com os seguintes limites de confrontações:

NORTE: Por uma linha reta, medindo 105,00 metros, confrontando com a Rua Carlos Turri;
SUL: Por uma linha reta, com 105,00 metros, confrontando com as Chácaras Urbanas nº 15-B-3-1, 15-B-3-A-1-B e 15-B-3-A-2;
LESTE: Por uma linha reta, medindo 7,50 metros, confrontando com a Rua Bento Gonçalves;
OESTE: Por uma linha reta, medindo 7,50 metros, confrontando com a Rua General Dutra.

Art. 2º. Fica autorizada a afetação dos bens, passando para bens de uso dominical.

Art. 3°. Fica a critério do Poder Executivo dar a devida destinação dos imóveis, conforme interesse público.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos oito dias do mês de outubro de 2024.

MAXIMINO PIETROBON:40876365934

Assinado digitalmente por MAXIMINO PIETROBON:40876365934
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=MAXIMINO PIETROBON:40876365934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.09 15:11:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 190/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o Projeto de Lei nº 190/2024, que dispõe da autorização do Executivo municipal em receber bem imóvel em doação e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a receber, em doação, o imóvel de propriedade do Sr. Luiz Bauer Medeiros e da Sra. Romana Teresinha de Medeiros, com área de 787,50 m², conforme descrito na matrícula nº 29.142 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia.

A doação do referido imóvel ao Município representa uma oportunidade para que a Administração Pública possa ampliar e fortalecer a infraestrutura viária urbana, possibilitando a regularização de vias públicas.

Adicionalmente, a afetação dos bens como de uso comum permitirá que a gestão municipal possa definir a melhor destinação do imóvel, conforme as necessidades e o interesse público, sendo uma medida regulamentada com a boa gestão do patrimônio público.

A doação também deve ser vista como um ato de cidadania e cooperação entre os particulares e o poder público, reforçando o engajamento da sociedade no prol do bem comum e do progresso da cidade.

Importante destacar que a presente doação não ensejará em despesas que não sejam aquelas oriundas da transferência da propriedade.

Diante do exposto, é notório o benefício que a aprovação deste projeto traz ao Município, motivo pelo qual solicita o apoio dos nobres vereadores para a sua aprovação, permitindo que o Poder Executivo possa proceder com a formalização da doação, em benefício da comunidade.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, antecipadamente agradecemos

É a justificativa.

Matelândia (PR), 08 de outubro de 2024.

MAXIMINO PIETROBON: 40876365934

Assinado digitalmente por MAXIMINO PIETROBON:40876365934
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=MAXIMINO PIETROBON:40876365934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.09 15:12:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito